

Defesa dos direitos humanos inicia ação

EVELYN PENA
Da Editoria de Política

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) começará a agir e desempenhar o papel para o qual foi criado e nunca cumpriu, garantiu esta semana o ministro da Justiça, Fernando Lyra. Instalado a 16 de março de 1964, 15 dias antes do golpe militar que destituiu o presidente eleito João Goulart, e relegado desde então ao ostracismo, o CDDPH volta agora com atribuições dobradas.

Além de tratar de questões de violação dos direitos humanos — denúncias de torturas — o órgão entenderá sua ação aos casos de abuso de poder, fraude eleitoral, violência rural e urbana, discriminação racial, religiosa e em relação à mulher ou ao menor. Segundo o secretário-geral do Ministério da Justiça, Paulo Cavalcanti, presidente do conselho, a atuação do órgão fará desaparecer a sensação de impunidade “hoje existente, principalmente no campo”.

As propostas de anteprojeto correspondentes à reestruturação do CDDPH já começaram a chegar na mesa de Lyra. As alterações, em número de sete, iniciam-se pela suspensão do caráter secreto das reuniões, com exceção nos casos de defesa do direito ou proteção de testemunha, e da mudança de sua frequência de bimensal para mensal.

As questões da fraude eleitoral, de discrimina-

ções raciais, religiosas, contra a mulher e o menor e da violência da maneira geral, na cidade e no campo, torturas e abuso de poder, serão tratados por três defensores, nomeados especificamente para este fim.

A presença da Procuradoria Geral da República no papel de centralizar e distribuir aos defensores as denúncias terá, conforme Cavalcanti, importância fundamental na nova estrutura do conselho. Para a ação contra a violação aos direitos humanos serão ainda convocados a participar a Empresa Brasileira de Notícias (EBN), a Polícia Federal, o Departamento de Imprensa Nacional (DIN) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

—O Ministério da Justiça vai jogar todo o seu peso político neste projeto de direitos humanos — assegura Cavalcanti. E dentro disso a notoriedade dos casos de violação dos direitos será a nossa grande arma na prevenção de todas as pressões que daí possam decorrer.

E ele explica como. A ocorrência de qualquer caso de violência, urbana ou rural, discriminação, tortura ou abuso de poder denunciado, será acompanhado “in loco” e na medida da extensão do problema, por um defensor indicado para o caso, um delegado da polícia federal, um advogado da OAB, além de um repórter e um fotógrafo da EBN para noticiar e divulgar o fato. A imprensa estatal participará tam-

bém através da publicação dos relatórios relativos à questão no **Diário Oficial**.

As denúncias poderão ser encaminhadas por qualquer cidadão comum às procuradorias regionais, em fase de criação, e ao Conselho de Direitos Humanos da OAB.

Além de atuar dentro de uma nova estrutura, que permitirá uma ação mais ágil e intensa na defesa dos direitos do cidadão, o CDDPH — com início de atividades previstas para o fim deste mês — reiniciará seus trabalhos, segundo seu presidente, “juntamente com a consciência da necessidade de uma prática democrática”.

Não há nenhuma evidência, porém, de que a análise das mais de 100 denúncias de torturas e desaparecimento de presos políticos arquivadas pela secretaria do conselho durante os governos passados, sejam desengavetadas. O motivo alegado é o da necessidade de afastar o “fantasma do revanchismo”.

—A ação do Ministério se baseia agora em dois pontos básicos — explica Cavalcanti. A anistia de 1979 foi um fato político que encerrou uma fase e iniciou outra. Não posso discutir a questão da tortura sob o ponto de vista ético, porque a existência dela está abaixo do mínimo ético aceitável pela dignidade da pessoa humana. Mas estamos convencidos, e este é o meu segundo ponto, de que a nova sociedade que tentamos construir deve ter como referência o futuro